

FRANCISCO SOLIMAN
Juiz da 38ª Zona Eleitoral/MS

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 66 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra. Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737 /65), foram nomeados os Auxiliares de Transporte abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91456 - RIO NEGRO

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX1945

NOME: RAFAEL GOMES DA SILVA

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX1961

NOME: MARCELO CARVALHO BRIOSCHI

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX1929

NOME: LINDOMAR FERREIRA DA SILVA

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX

NOME: KHASSY DIONNY FRANCISCO DE CARVALHO

FUNÇÃO ELEITORAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE

INSCRIÇÃO: XXXX

NOME: NILSON LEAL DA SILVA

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu Marcus Vinicius Oliveira Silvan, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 63 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737 /65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91456 - RIO NEGRO
LOCAL 1023 - E.M SÃO FRANCISCO - POLO
SEÇÃO: 85
FUNÇÃO ELEITORAL: 1º SECRETÁRIO
SUBSTITUÍDO:
INSCRIÇÃO: XXXX1988
NOME: WAGNER LEMES DE MOURA
SUBSTITUTO:
INSCRIÇÃO: XXXX1970
NOME: LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos vinte e seis dia(s) do mês de setembro do ano 2024. Eu Marla Fischer de Oliveira Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE
Juíza da 40ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 61 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma. Sra. Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97. FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharam no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

Local de Trabalho: EEPSPG SÃO GABRIEL DO OESTE, situado à R. JOSÉ FERREIRA ROSA, 384

ELEITOR	TÍTULO ELEITORAL	FUNÇÃO
Mariane Mascarello	XXXX1996	Administrador de Prédio
Nilce Brum Candido	XXXX1945	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Claudicéi Nunes da Siva de Oliveira	XXXX1996	Auxiliar de Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS. Eu SAMANTHA FERREIRA BARIONE Juíza da 40ª Zona Eleitoral, São Gabriel do Oeste, na data da assinatura.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE
Juíza da 40ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 65 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024